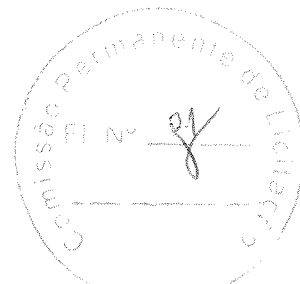




**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE-SEMMA**



Ofício nº 0448/2022 – SEMMA

São Miguel do Guamá, 09 de Dezembro de 2022.

A Sra.

Amanda Cristina Rocha Sotero

Diretora de Licitação.

Assunto: Contrato da Rocha & Rocha Posto Eco Combustível Ltda, empresa responsável para fornecer combustíveis e óleos lubrificantes - Pregão nº 018/2022 - CTR 20222663 - Referente a prorrogação (aditivo) de prazo.

Prezada, tendo em vista, o encerramento em 31 de Dezembro de 2022, do contrato nº 20222663, Pregão Eletrônico nº 0018/2022, referente a aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, solicito a realização de prorrogação (aditivo) de prazo, do referido contrato, até 01 de abril de 2023, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá, conforme ofício, em anexo, do fiscal do contrato.

Na oportunidade informo que esta Secretaria de Meio Ambiente, é de pleno acordo quanto a efetivação do processo de prorrogação (aditivo) de prazo do contrato em questão.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBIDO - DLC
EM 09/12/22 HORA 10:22
ASSINATURA

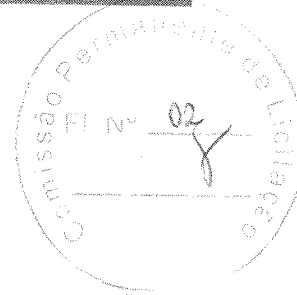
Thallyta Rosário
Thallyta Manuela Rosário da Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto N° 107/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA



DESPACHO

A Sra.

Thallyta Manuela Rosário da Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Assunto: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 20222663 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0018/2022 - ADITIVO DE PRAZO.

Prezada, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção, para o fim do prazo do contrato n° 20222663, Pregão Eletrônico n° 0018/2022, no dia 31 de Dezembro de 2022, referente a aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, e a necessidade do mesmo ser prorrogado, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá.

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável a prorrogação do prazo do contrato em questão, até 01 de Abril de 2023. O aditivo se justifica, tendo em vista que a nova licitação está em andamento e precisamos abastecer os veículos desta secretaria, afim podemos executar os serviços diários executados pela nossa equipe de servidores: monitoramento, fiscalização, vistoria e transporte da equipe em atendimento as diversas demandas recebidas.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá-PA, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia Mara da Silva
Fiscal de contrato
Portaria n° 158/2022